



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE

Identificação: CIDADES B2

Data: 18/10/2012

Bebês de alto risco podem perder alimentação especial

MPE entra na Justiça para garantir assistência em maternidade

Edjane Oliveira
DA EQUIPE JC

Como não se chegou a um acordo sobre a dívida que a empresa que fornece nutrição parenteral e presta assistência para que o processo seja feito com os neonatos da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes diz que existe por parte da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), o Ministério Público estadual ingressou ontem com uma ação civil pública para garantir que não haja desassistência no fornecimento desse tipo de alimentação, que é essencial para os bebês de alto risco atendidos na maternidade especializada. No início da semana houve uma audiência pública na Promotoria da Saúde, mas não se chegou a um acordo para o pagamento de uma dívida que segundo o credor ultrapassa os R\$ 700 mil.

A empresa alega que há esse débito do Estado para com ela de R\$ 707 mil, fruto de não pagamentos que se acumulam dos meses de novembro do ano passado a maio último. Sem acordo para o impasse, na audiência a empresa disse que a partir do próximo dia 29 iria suspender o fornecimento da nutrição parenteral. "Houve indicação de débito da Fundação para com a empresa, que disse que partir do dia 29 não vai mais fornecer", disse a promotora Euzá Missano.

Por conta disso, afirmou a promotora, decidiu entrar com ação civil pública em face do Estado e da Fundação Hospitalar de Saúde, para garantir a assistência aos neonatos, através da



Maria Ogilvia/Arquivo JC

alimentação feita pela nutrição parenteral. Segundo Euzá Missano, os bebês que dependem desse tipo de alimentação são recém-nascidos de alto risco, que nasceram prematuramente e com baixo peso. Alguns deles chegam a pesar apenas 500 gramas e precisam desse tipo de nutrição enquanto estão na Unidade de Tratamento Neonatal (Utin) até para que os órgãos terminem de se formar.

"Como houve essa ameaça de desassistência, decidimos nos antecipar e ingressar com essa ação, para não deixar que isso aconteça", frisou a promotora Euzá Missano. Segundo ela, na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes são em média 14 a 15 bebês que são mantidos sob nutrição parenteral.

Acordo de pagamento

Procurada pela reportagem do JORNAL DA CIDADE, a Fundação Hospitalar de Saúde informou, através de sua Assessoria,

que foi surpreendida com a notícia de que a referida empresa adotaria medidas de suspensão do fornecimento da alimentação parenteral na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, uma vez que nem a maternidade, nem a Fundação foram notificadas pela empresa, como deve ser procedido nesses casos. "Além disso, a Diretoria Administrativa Financeira da Fundação tem programado o pagamento do débito de forma parcelada, tendo, inclusive acertado com o representante da empresa, o pagamento da primeira parcela para esta quarta feira [ontem]", informou.

Com relação aos prejuízos que a suspensão do fornecimento da nutrição poderá trazer aos neonatos da unidade, a informação da FHS é que acredita que não haverá nenhum, pois estará hoje liquidando a parcela acordada para hoje e também porque, persistindo a posição da empresa em parar o

fornecimento, já existe um plano alternativo para não ocorrer a desassistência.

Quanto à ação civil pública que o Ministério Público disse que vai dar entrada hoje, a Fundação Hospitalar disse que respeita a decisão do MP porém não concorda que, nesse caso, seja dado o encaminhamento de abertura de uma ação civil pública, uma vez que o representante da FHS na audiência informou que a Fundação em momento algum foi notificada pela empresa, como reza a boa prática do relacionamento com a administração pública, deixando claro, ainda, que não havia risco de prejuízos à assistência dos neonatos, uma vez que outras alternativas podem ser tomadas para a manutenção do serviço, garantindo assim o interesse da coletividade. "Até a presente data, não recebemos nenhuma notificação da Justiça sobre a referida ação", informou a Assessoria.

EMPRESA
que fornece
alimentação
a bebês de
alto risco da
Maternidade
Nossa Senhora
de Lourdes
não recebe
da Fundação
Hospitalar
de Saúde